



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0740/15
PLL Nº 064/15

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 091/15 – CUTHAB

Denomina Praça Miguel Pereira da Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 3028, localizado no Bairro Sarandi.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 6 de abril de 2015, fl. 11, que se manifestou no sentido de que a matéria se insere no âmbito de competência deste Legislativo Municipal, emitindo parecer inexistência de óbice de ordem jurídica para sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fls. 13 e 14, emitiu parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, seguindo o mesmo entendimento da douta Procuradoria desta Casa e da CCJ, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de junho de 2015.


Vereador Carlos Casartelli,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0740/15

PLL Nº 064/15

Fl. 2

PARECER Nº 096/15 – CUTHAB

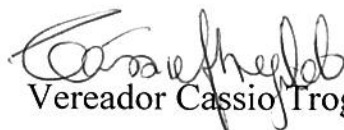
Aprovado pela Comissão em 23-06-15

Vereador Engº Comassetto – Presidente

Vereador Cláudio Janta

Vereadora Sefora Gomes Mota – Vice-Presidenta

Vereador Delegado Cleiton


Vereador Cassio Trogildo